

**EDITAL DE MATRÍCULA PARA ALUNOS INGRESSANTES 2013
(APROVADOS NO PROCESSO DE INGRESSO 2013: SSA E VESTIBULAR)**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Pernambuco torna público que TODOS OS ALUNOS APROVADOS NO PROCESSO DE INGRESSO 2013 (SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – SSA 3 E VESTIBULAR) devem tomar as providências abaixo, referentes à matrícula no primeiro período dos cursos de graduação desta Universidade.

1. CALENDÁRIO DE EVENTOS

FEVEREIRO 2013									
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DATA	EVENTO	
3	4	5	6	7	8	9	04	MATRÍCULA DOS INGRESSANTES COTISTAS (1ª E 2ª ENTRADAS)	
10	11	12	13	14	15	16	05	MATRÍCULA DOS INGRESSANTES NÃO COTISTAS 1ª E 2ª ENTRADAS	
17	18	19	20	21	22	23	06	MATRÍCULA DE INGRESSANTES RETARDATÁRIOS	
24	25	26	27	28			19	DIVULGAÇÃO DO 1º REMANEJAMENTO	
12 – Carnaval 13 – Cinzas								22	MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO

MARÇO 2013									
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DATA	EVENTO	
					1	2	04	INÍCIO DO 1º SEMESTRE	
3	4	5	6	7	8	9	04	DIVULGAÇÃO DO 2º REMANEJAMENTO	
10	11	12	13	14	15	16	07	MATRÍCULA DO 2º REMANEJAMENTO	
17	18	19	20	21	22	23	15	DIVULGAÇÃO DO 3º REMANEJAMENTO	
24	25	26	27	28	29	30	20	MATRÍCULA DO 3º REMANEJAMENTO	
31							27	DIVULGAÇÃO DO 4º REMANEJAMENTO	
29 - Paixão de Cristo 31 – Páscoa									

ABRIL 2013								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DATA	EVENTO
	1	2	3	4	5	6	03	MATRÍCULA DO 4º REMANEJAMENTO
7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30						
21 - Tiradentes								

JUNHO 2013								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DATA	EVENTO
						1	03	DIVULGAÇÃO DO 1º REMANEJAMENTO DA 2ª ENTRADA
2	3	4	5	6	7	8	07	MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO DA 2ª ENTRADA
9	10	11	12	13	14	15	17	DIVULGAÇÃO DO 2º REMANEJAMENTO DA 2ª ENTRADA
16	17	18	19	20	21	22	21	MATRÍCULA DO 2º REMANEJAMENTO DA 2ª ENTRADA
23	24	25	26	27	28	29		
30								
24 – São João								

JULHO 2013								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DATA	EVENTO
	1	2	3	4	5	6	01	DIVULGAÇÃO DO 3º REMANEJAMENTO DA 2ª ENTRADA
7	8	9	10	11	12	13	05	MATRÍCULA DO 3º REMANEJAMENTO DA 2ª ENTRADA
14	15	16	17	18	19	20	15	DIVULGAÇÃO DO 4º REMANEJAMENTO DA 2ª ENTRADA
21	22	23	24	25	26	27	19	MATRÍCULA DO 4º REMANEJAMENTO DA 2ª ENTRADA
28	29	30	31				26	DIVULGAÇÃO DO 5º REMANEJAMENTO DA 2ª ENTRADA
05 – Último dia letivo								

AGOSTO 2013								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DATA	EVENTO
				1	2	3	01	MATRÍCULA DO 5º REMANEJAMENTO DA 2ª ENTRADA
				1	2	3	05	INÍCIO DO 2º SEMESTRE
4	5	6	7	8	9	10	09	DIVULGAÇÃO DO 6º REMANEJAMENTO DA 2ª ENTRADA
11	12	13	14	15	16	17	15	MATRÍCULA DO 6º REMANEJAMENTO DA 2ª ENTRADA
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30	31		

1.1 O candidato deverá, sob pena de perder a vaga, efetuar sua matrícula nas datas estabelecidas pelo Calendário de Eventos, nos locais abaixo discriminados:

2. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos endereços e horários contidos nas tabelas abaixo, de acordo com o Campus/Curso de ingresso do candidato.

2.1 Cursos Oferecidos em Recife e Camaragibe

CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Administração; Engenharias (Civil; Mecânica Industrial; Automação e Controle; Elétrica; Eletrotécnica, Eletrônica, Telecomunicações e Computação)	Campus Benfica – Escola Politécnica (Poli)	Praça do Internacional, 455, Madalena – Recife Fone (81) 3184-7536	Das 8h às 16h

CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Educação Física (Licenciatura e Bacharelado); Enfermagem; Medicina; Odontologia; Ciências Biológicas (Bacharelado); Saúde Coletiva; Ciências Sociais; Direito	Campus Santo Amaro – Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG)	Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro – Recife Fone (81) 3183-3606	Das 8h às 16h

2.2 Cursos Oferecidos em Caruaru

CURSO	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Sistemas de Informação; Administração com ênfase em Marketing da Moda	Campus Caruaru	Rodovia BR 104 – Km 62, Nova Caruaru / Polo Comercial de Caruaru. Fones: (81) 3719-9444 ou 3719-9100	Das 8h às 16h

2.3 Cursos Oferecidos em Garanhuns

CURSO	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Ciências Biológicas; Matemática; Geografia; História; Computação; Letras (Português); Pedagogia; Psicologia; Medicina	Campus Garanhuns	Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105, São José – Garanhuns Fone: (87) 3761-8210	Das 8h às 16h

2.4 Cursos Oferecidos em Nazaré da Mata

CURSO	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Ciências Biológicas; Matemática; Geografia; História; Letras (Português/Inglês e Espanhol); Pedagogia; Gestão em Logística	Campus Mata Norte	Rua Amaro Maltez, 201, Bairro Novo – Nazaré da Mata Fone: (81) 3633-4615	Das 8h às 16h

2.5 Curso Oferecido em Salgueiro

CURSO	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Administração	Campus Salgueiro	Av. Verimundo Soares, s/n Km 511, BR 232 – Salgueiro Fone: (87) 3871-8707 ou (87) 9633-0008	Das 8h às 16h

2.6 Cursos Oferecidos em Arcoverde

CURSO	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Direito; Odontologia	Escola Senador Vitorino Freire	Rua Gumercindo Cavalcante, s/n – Arcoverde Fone: (87) 3121-3220 ou (87) 9909-2818	Das 8h às 16h

2.7 Cursos Oferecidos em Petrolina

CURSO	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Ciências Biológicas; Matemática; Geografia; História; Letras (Português); Inglês; Pedagogia; Enfermagem; Fisioterapia; Nutrição	Campus Petrolina	BR 203, Km 2, Vila Eduardo - Petrolina Fone: (87) 3866-6470 ou (87) 3866-6468	Das 8h às 16h

2.8 Cursos Oferecidos em Palmares

CURSO	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Serviço Social; Gestão em Logística	Autarquia Educativa da Mata Sul	BR 101 Sul, Km 117, Campus Universitário – Palmares Fone: (81) 3661-0625	Das 8h às 16h

2.9 Curso Oferecido em Serra Talhada

CURSO	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Medicina	Autarquia Educativa de Serra Talhada	Av. Afonso Magalhães, s/n Nossa Senhora da Conceição – Serra Talhada Fone: (87) 3831-2311	Das 8h às 16h

3. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) 2 (duas) fotos 3 x 4 atualizadas;
- b) Original e fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do antigo 2º grau com respectivo Histórico Escolar (denominada anteriormente ficha 19), com data de emissão anterior à data da matrícula. **Não serão aceitos, em hipótese alguma, Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) e Histórico Escolar em data posterior à data de matrícula, tendo em vista a necessidade prévia de comprovação da conclusão do Ensino Médio no ato de matrícula;**
- c) Para o cotista, além do certificado constante no item anterior, o candidato deverá entregar o histórico escolar do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano - antigas 5ª a 8ª séries), comprovando que cursou essa etapa escolar e também o Ensino Médio em **escola pública estadual ou municipal do estado de Pernambuco.**
- d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- e) Original e fotocópia da prova de quitação do Serviço Militar, se maior de 18 (dezoito) anos (Ver Quadro Demonstrativo - Anexo V - do Manual do Candidato);

d) Original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, se maior de dezoito anos. Aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do Cartório Eleitoral como prova de que o candidato deu início ao processo de obtenção do Título Eleitoral (Inciso VI - Parágrafo 1º - Art. 16 - Lei 6091/74);

e) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

f) Original e fotocópia do CPF ou comprovante do CPF (caso não conste a numeração do CPF na Cédula de Identidade).

3.1 Dos candidatos classificados de origem estrangeira, exige-se:

a) Passaporte (dentro do prazo de validade) em substituição aos documentos: Certidão de Nascimento ou de Casamento, Identidade, Título de Eleitor e Prova de Serviço Militar (original e fotocópia ou fotocópia autenticada);

b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar, com tradução por tradutor juramentado, com equivalência de estudos certificados por escola brasileira que ministre ensino médio ou por Conselho Estadual de Educação.

3.2 **As fotocópias e os documentos exigidos deverão estar bem legíveis, sem rasuras e devidamente autenticados por Cartório, podendo ser autenticados pelo funcionário que as receber no ato da matrícula. Elas ficarão sob a guarda da UPE.**

4. RESOLUÇÕES IMPORTANTES

Como já declarado no Edital/Manual do Candidato ao Processo de Ingresso 2013 da UPE:

4.1 Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que:

a) não efetuar sua matrícula nos dias, horários e locais estabelecidos neste edital.

b) por ocasião da matrícula, não atender às exigências contidas no item 3 do presente edital.

4.2 Na impossibilidade de o candidato, uma vez classificado, efetuar sua matrícula na Universidade, ela poderá ser realizada por seu procurador, desde que este:

a) apresente Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida, contendo poderes específicos para efetuar a matrícula;

b) apresente Documento de Identidade do procurador com fotocópia;

c) cumpra todas as exigências contidas no item 3 do presente edital.

4.3 Candidatos que realizaram as avaliações da 3ª fase do SSA e do Vestibular e que foram aprovados e classificados no **mesmo curso**, escolhido no ato da inscrição, **ingressarão obrigatoriamente pelo Sistema Seriado de Avaliação - SSA**, sendo a vaga do Vestibular destinada ao processo de remanejamento e reclassificação, **independente da entrada de aprovação/classificação do candidato**.

4.4 Candidatos que realizaram as avaliações da 3ª fase do SSA e do Vestibular e que foram aprovados e classificados em **cursos diferentes**, escolhidos no ato da inscrição, independente da escolha do curso no SSA ou no Vestibular, **optarão por uma das vagas em um dos cursos de sua escolha**, no ato da

matrícula, sendo a outra vaga destinada ao processo de remanejamento e reclassificação, **independente da entrada de aprovação/classificação do candidato.**

4.5 O candidato, que não efetuar sua matrícula, obedecendo às exigências estabelecidas neste edital, bem como as normas postas no edital/Manual do Candidato ao Processo de Ingresso 2013 da UPE, será eliminado por desistência tácita, deixando, definitiva e irrevogavelmente, livre a vaga para a qual foi classificado.

4.6 De conformidade com a Resolução CEPE, Nº 81/2007, não será permitido o trancamento de matrícula de candidatos que estejam cursando o primeiro ou segundo período de qualquer um dos cursos oferecidos, exceto em casos de enfermidade grave, com tratamento prolongado, devidamente comprovado.

4.7 É vedada a matrícula a uma pessoa que ocupe vaga na condição de estudante em um curso de graduação em uma ou mais Instituição de Ensino Superior Pública, simultaneamente de acordo com a Lei Nº 12089/09, DOU de 11/11/2009.

4.8 Serão passíveis de anulação da matrícula aqueles estudantes que deixaram de cumprir quaisquer normas constantes no presente edital e/ou no Manual do Candidato.

4.9 **Todos os candidatos, antes do ato de realização de sua matrícula, deverão ler cuidadosamente e tomar ciência das normas postas no item (e seus subitens) Da Matrícula (páginas 26 e 27 do Manual do Candidato para o SSA 3 2013 e páginas 29, 30 e 31 do Manual do Candidato para o Vestibular 2013) bem como das normas postas no item (e seus subitens) Do Remanejamento (páginas 27 e 28 do Manual do Candidato para o SSA 3 2013 e páginas 31 e 32 do Manual do Candidato para o Vestibular 2013).**

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais estão disponíveis no Manual do Candidato para o SSA 3 e no Manual do Candidato para o Vestibular 2013, disponíveis em nosso endereço eletrônico: <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>

Recife, 14 de janeiro de 2013

Profa. Izabel Christina de Avelar Silva
Pró-Reitora de Graduação